



valueprev®



Política de Investimentos **2022**

# PLANO DE BENEFÍCIOS DXC

VALUE PREV SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

# Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>5</b>
1.1. Da Value Prev	5
1.2. Da Legislação	5
1.3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado	5
1.4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos	5
1.5. Horizonte de Investimento	5
1.6. Segmentos de Aplicação	5
<b>2. Estrutura de Investimentos</b>	<b>6</b>
2.1. Veículos de Investimento	6
2.2. Tipo de Gestão	6
2.3. Modalidade de Gestão	6
2.4. Diversificação	7
2.5. Gestores de Carteira de Valores Mobiliários	7
2.6. Agente Custodiante	7
2.7. Administrador Fiduciário	8
2.8. Consultoria de Investimentos	8
2.9. Comitê de Investimentos	8
2.10. Conselho Deliberativo	8
2.11. Diretoria Executiva	8
2.12. Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse de Seus Prestadores de Serviços e das Pessoas que Participam do Processo Decisório	8
2.13. Critérios na Precificação de Ativos	8
<b>3. Diretrizes Gerais</b>	<b>9</b>
3.1. Objetivo do Retorno	9
3.2. Macroalocação	9
3.3. Resultado por Segmento	9
3.4. Resultado Global	9
3.5. Resultado Consolidado	9
3.6. Aluguel de Ativos	9
3.7. Princípios de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança	10
3.8. Cenário Econômico	10
<b>4. Controles, Limites e Restrições</b>	<b>11</b>
4.1. Enquadramento das Aplicações	11
4.2. Controle de Riscos	11

4.2.1.	Risco de Mercado	12
4.2.2.	Risco de Crédito	12
4.2.3.	Risco de Liquidez	13
4.2.4.	Risco de Operacional	13
4.2.5.	Risco Legal	13
4.2.6.	Risco Sistêmico	13
4.2.7.	Risco Atuarial	14
<b>4.3.</b>	<b>Ativos Vedados</b>	<b>14</b>
4.3.1.	Vedações por Tipo de Ativo	14
4.4.	Operações com Ativos Ligados à Patrocinadora, Fornecedores, Clientes e Demais Empresas Ligadas ao Grupo Econômico da Patrocinadora	15
4.5.	Operações com Derivativos	15
4.6.	Observação dos Princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança).	15
<b>5.</b>	<b>Da divulgação</b>	<b>15</b>
<b>6.</b>	<b>Vigência</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO I PLANO DXC</b>		<b>17</b>
1.	Plano de Benefícios DXC	17
2.	Empresa Patrocinadora	17
3.	Estrutura de Perfis de Investimentos	17
4.	Política de Rebalanceamento	18
4.1	Rebalanceamento Semestral	18
5.	Meta de Rentabilidade	18
6.	Premissas e resultados do estudo de Macroalocação	18
7.	Diretrizes de aplicação e Resultados por Perfil de Investimento	23
7.1.	Perfil Super Conservador	23
7.1.1.	Alvo e Limites de Alocação	23
7.1.2.	Índice de Referência, Meta de rentabilidade e Retorno Esperado:	23
7.1.3.	Controles de Risco	23
7.1.3.1.	Risco de Mercado:	23
7.1.3.2.	Risco de Crédito	24
7.1.3.3.	Risco de Liquidez	24
7.1.4.	Ativos não autorizados	24
7.1.5.	Resultados Passados	24

<b>7.2. Perfil Conservador</b>	<b>24</b>
7.2.1. Limites de Alocação por Segmento:	24
7.2.2. Índice de Referência, Meta de rentabilidade e Retorno Esperado:	25
7.2.3. Controle de Riscos	25
7.2.3.1. Risco de Mercado:	25
7.2.3.2. Risco de Crédito:	26
7.2.3.3. Risco de Liquidez:	26
7.2.4. Ativos não autorizados	26
7.2.5. Resultados Passados	26
<b>7.3. Perfil Moderado</b>	<b>26</b>
7.3.1. Limites de Alocação por Segmento:	26
7.3.2. Índice de Referência por Segmento:	27
7.3.3. Controle de Riscos	27
7.3.3.1. Risco de Mercado:	27
7.3.3.2. Risco de Mercado:	28
7.3.3.3. Risco de Liquidez:	28
7.3.3.4. Ativos não Autorizados	28
7.3.4. Resultados Passados	28
<b>7.4. Perfil Agressivo</b>	<b>28</b>
7.4.1. Limites de Alocação por Segmento:	28
7.4.2. Índice de Referência por Segmento:	29
7.4.3. Controle de Riscos	29
7.4.3.1. Risco de Mercado:	29
7.4.3.2. Risco de Crédito:	30
7.4.3.3. Risco de Liquidez:	30
7.4.4. Ativos não autorizados	30
7.4.5. Resultados Passados	30

## 1. Introdução

### 1.1. Da Value Prev

A Value Prev Sociedade Previdenciária é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária.

### 1.2. Da Legislação

O § 1º do Art. 9º da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001 determina que o Conselho Monetário Nacional estabelecerá as diretrizes para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios das entidades de previdência complementar. Em 25 de maio de 2018 o Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN 4.661 contendo as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). O Art. 16 da Res. CMN 4.661 determina que as entidades fechadas de previdência complementar devem definir a Política de Investimentos de cada um dos planos de benefícios por ela operados. A Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 14 de novembro de 2018 definiu os requisitos mínimos necessários do documento. A responsabilidade pela elaboração da Política de Investimentos está a cargo da Diretoria Executiva que deverá submetê-la à aprovação do Conselho Deliberativo. Cabe ainda ao Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 19, da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão dos recursos às normas em vigor e à esta Política de Investimento.

### 1.3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Nome: João Carlos Ferreira

O AETQ é o responsável pela gestão dos recursos dos planos administrados. Suas responsabilidades, atribuições e alçadas estão descritas no Manual de Investimentos da Value Prev.

### 1.4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome: João Carlos Ferreira.

Administrador Responsável pela Gestão de Risco, conforme as disposições legais vigentes e esta Política de Investimentos deve:

- Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, legais, operacionais e financeiros, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito;
- Realizar a análise prévia dos riscos de investimentos incluindo as respectivas garantias.

### 1.5. Horizonte de Investimento

Mínimo de sessenta meses com revisões anuais.

### 1.6. Segmentos de Aplicação

A Resolução CMN nº 4.661 estabelece os segmentos de aplicação nos quais as Entidades Fechadas de Previdência Complementar podem aplicar. A legislação estabelece limites máximos para aplicação em cada seg-

mento. Esta Política de Investimentos poderá definir limites inferiores aos estabelecidos na legislação, e até mesmo não permitir a aplicação em determinado segmento.

- Segmento de renda fixa
- Segmento de renda variável
- Segmento de investimentos estruturados
- Segmento de investimentos no exterior
- Segmento Imobiliário
- Segmento de operações com participantes

## 2. Estrutura de Investimentos

### 2.1. Veículos de Investimento

Os investimentos dos recursos dos planos administrados pela Value Prev poderão ser feitos através de carteiras administradas e/ou fundos de investimento. Os fundos de investimentos podem ser exclusivos e/ou condominiais e podem ser abertos ou fechados para aportes e resgates. A aplicação em novos fundos de investimentos deve ser autorizada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

### 2.2. Tipo de Gestão

Tendo em vista sua estrutura e seu porte, a Value Prev utiliza gestão terceirizada de recursos. Neste modelo, todos os fundos de investimentos condominiais e exclusivos que a EFPC investe são geridos por empresas gestoras de recursos autorizadas pela CVM. Cada gestor de recursos deve seguir rigorosamente o seu mandato de gestão e/ou regulamento. O gestor possui poderes discricionários para a compra e venda de títulos e valores mobiliários nas carteiras respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos e assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. A decisão de terceirizar a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização dos gestores do mercado, objetivando proporcionar maior valor agregado ao retorno dos investimentos dos planos de benefícios.

Cabe a Entidade fazer alocações diretas em fundos condominiais e exclusivos aprovados pelo Conselho Deliberativo, conforme descrito no Manual de Investimentos da Entidade. Eventualmente, a Entidade também poderá alocar diretamente em papéis de renda fixa exclusivamente para atender a uma parcela da alocação definida por um estudo de gerenciamento ativo e passivo (Asset Liability Management ou Cash Flow Matching), utilizado para atender à parcela de renda vitalícia de algum dos planos de benefícios administrados.

Os investimentos dos planos devem obedecer às restrições de investimentos da legislação e de cada plano e/ou perfil, descritos nos anexos deste documento. No caso de fundos condominiais as restrições estão descritas em regulamento.

### 2.3. Modalidade de Gestão

Em investimentos define-se gestão ativa como aquela na qual o gestor tem por objetivo gerar o maior retorno possível, ou prêmio sobre o benchmark, dentro dos limites estabelecidos em mandato e/ou regulamento. A gestão passiva, por outro lado, pode ser aquela que se restringe a replicar determinado índice, ou alocar passivamente em ativos, sem intenção de vender de acordo com as condições de mercado.

A maior parte dos recursos dos planos administrados pela Value Prev está investido em veículos com gestão ativa. A gestão passiva só é aplicada na parcela dos investimentos em renda fixa utilizada para atender à parcela de renda vitalícia. No entanto, a Value Prev tem liberdade para utilizar gestão passiva em outras parcelas do portfólio a seu critério.

## 2.4. Diversificação

Segundo o Guia de Melhores Práticas de Investimentos da PREVIC “no que tange à estratégia de minimizar os riscos inerentes à atividade das EFPC de investir os recursos dos participantes, deve-se lembrar que a diversificação dos investimentos é comprovadamente mitigadora de riscos”.

A Value Prev procura a diversificação com o objetivo de promover a melhor relação risco e retorno em seus investimentos e faz isso principalmente através de fundos condominiais. O motivo desta diversificação é permitir à Value Prev acessar produtos que julgue agregar valor à relação risco e retorno da carteira da entidade. Dada esta intenção, a Entidade poderá decidir por aplicar em fundos condominiais cujo benchmark seja diferente daquele utilizado como objetivo de retorno para cada segmento de aplicação.

## 2.5. Gestores de Carteira de Valores Mobiliários

O inciso V do Art. 4º da Resolução CMN nº 4.661/2018 diz que na aplicação dos recursos do plano a EFPC deve “executar com diligência a seleção, acompanhamento e avaliação dos prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos”.

A seleção de gestores de recursos e fundos de investimentos da Value Prev se baseia em estudos técnicos quantitativos, análise qualitativa e os processos descritos no Manual de Investimentos da Entidade. O documento também descreve o processo de monitoramento dos investimentos e dos gestores da Value Prev. A escolha deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo e observar as características e objetivos dos perfis de investimentos do plano de benefícios.

A avaliação dos gestores deve ser feita mensalmente comparando-se os resultados alcançados *vis a vis* os *benchmarks* estabelecidos. Estão previstas reuniões trimestrais individuais entre os gestores de fundos exclusivos e a Entidade. Os critérios de avaliação de desempenho dos gestores levarão em conta pelo menos: (i) retorno da carteira em relação ao objetivo definido; (ii) a relação risco retorno; (iii) a aderência ao seu mandato de gestão e à legislação em vigor. A Value Prev utiliza os serviços de consultoria de investimentos e do Administrador Fiduciário para realizar a atividade de monitoramento dos investimentos.

Sempre que ocorrer a contratação de um gestor para um fundo exclusivo deve ser celebrado um contrato entre o gestor selecionado e o administrador fiduciário, com anuência da Value Prev, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor, que deverá prever os custos e a forma de cobrança.

O descumprimento do mandato de gestão e/ou da Legislação em vigor acarretará penalidade a ser definida pela Value Prev. O não cumprimento das metas de performance também será analisado pela Value Prev. A penalidade poderá variar desde a redução do fluxo de novos recursos até a perda total da gestão, sem prejuízo às responsabilidades descritas no contrato de gestão de carteira de fundo de investimento, observando a legislação aplicável.

## 2.6. Agente Custodiante

A Value Prev mantém agente custodiante único para o exercício da atividade de custódia de todos os títulos e valores mobiliários presentes nos fundos exclusivos e nas carteiras dos planos administrados pela Value Prev. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

## 2.7. Administrador Fiduciário

A Value Prev mantém um administrador fiduciário único para todos os fundos e carteiras exclusivas. Entre outras funções, este é responsável pela precificação dos ativos, controle de enquadramento, monitoramento de risco e prestação de informações à Value Prev pertinentes à gestão e obrigações legais. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

## 2.8. Consultoria de Investimentos

A Value Prev mantém uma consultoria de investimentos para elaboração de relatórios de performance, reuniões periódicas para avaliação da carteira e outros serviços previstos em contrato. O objetivo do mandato deste prestador é prover informações de monitoramento dos investimentos e dar suporte à tomada de decisão da Value Prev através de estudos técnicos. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

## 2.9. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado de caráter consultivo, permanente e não estatutário, sendo responsável pela análise, avaliação e monitoramento dos investimentos, e assessoramento dos órgãos estatutários para tomada de decisões acerca da gestão de investimentos dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios.

## 2.10. Conselho Deliberativo

A Value Prev possui um Manual de Investimentos onde estão descritas todas as alçadas e atividades principais do Conselho Deliberativo no que se refere à gestão dos recursos dos planos administrados pela Value Prev. Entre as principais alçadas estão a aprovação de gestores de recursos, de modificações na estrutura de investimento, desta política e de qualquer normativo interno de investimentos da EFPC.

## 2.11. Diretoria Executiva

A Value Prev possui um Manual de Investimentos onde estão descritas todas as alçadas e atividades principais da Diretoria Executiva no que se refere à gestão dos planos administrados pela Value Prev. Entre as principais atribuições da Diretoria Executiva estão a gestão dos recursos, dentro dos limites, regras e restrições da legislação e desta política, e dentro dos processos e alçadas determinados no Manual de Investimentos.

## 2.12. Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse de Seus Prestadores de Serviços e das Pessoas que Participam do Processo Decisório

A Value Prev observa a segregação de funções, fontes de alinhamento e as formas de remuneração de seus prestadores de serviços e pessoas que participam do processo decisório como forma de mitigar potenciais conflitos de interesses. Os procedimentos e critérios utilizados estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

## 2.13. Critérios na Precificação de Ativos

Os ativos financeiros componentes da carteira de investimentos da Value Prev deverão ser “marcados a mercado”, conforme metodologia elaborada pelo Administrador Fiduciário da Value Prev ou dos fundos condomi-



niais, ambas apresentadas em seus Manuais de Precificação de Ativos aprovado pela autoridade responsável. Excepcionalmente, a Value Prev poderá autorizar a marcação “a vencimento” (curva) dos ativos desde que atendidas as exigências da legislação e de que julgue ter condições de manter até o vencimento.

### 3. Diretrizes Gerais

#### 3.1. Objetivo do Retorno

Nos Planos de Benefícios de Contribuição Variável, como os administrados pela Value Prev, a gestão tem o objetivo de maximizar os saldos de conta dos participantes a partir da alocação dos recursos no mercado financeiro. Ao realizar a gestão, os gestores deverão objetivar esta maximização para os recursos sob sua gestão considerando os índices de referência, limites de alocação, restrições e limites de risco estabelecidos.

#### 3.2. Macroalocação

Os estudos de macroalocação, como a fronteira eficiente, têm por objetivo identificar os portfólios com melhores perspectivas de retorno para cada nível de risco dadas a volatilidade, o retorno esperado e a correlação entre as classes de ativos elegíveis para aplicação. Tal exercício deve ocorrer periodicamente de forma a contemplar as mudanças no cenário prospectivo. A utilização de cenários base, otimista e pessimista complementam a análise e permitem a discussão sobre os limites prudenciais de alocação dados o risco dos cenários avaliados e a expectativa de retorno de cada perfil.

O estudo de macroalocação está apresentado no anexo I desta Política.

#### 3.3. Resultado por Segmento

É obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento, que podem diferir de um perfil para outro, *vis-à-vis* o *benchmark* estabelecido.

#### 3.4. Resultado Global

É obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento somado ao comportamento da alocação primária *vis-à-vis* o resultado da ponderação do ponto alvo de alocação em cada segmento pelos respectivos *benchmarks* determinados. É utilizado para avaliação do desempenho da carteira global.

#### 3.5. Resultado Consolidado

Só é aplicável a planos que oferecem perfis de investimentos aos participantes. Leva em consideração a distribuição dos recursos entre os diferentes perfis para definição do *benchmark* do Plano, dado pela ponderação de tal distribuição pela alocação alvo em cada segmento definida para cada perfil de investimento. O resultado é obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento somado ao comportamento da alocação primária *vis-à-vis* o *benchmark* estabelecido para o Plano.

#### 3.6. Aluguel de Ativos

Os gestores podem emprestar os títulos e valores mobiliários pertencentes às carteiras dos Planos, dentro dos limites e regras estabelecidas pela legislação vigente.

### 3.7. Princípios de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança

A Entidade está predisposta a realizar investimentos em empresas com alto grau de governança corporativa e/ou socialmente responsáveis, respeitando os princípios de diversificação e liquidez e os limites da legislação vigente. Como todos os seus investimentos são realizados através de gestores terceiros, a Value Prev avalia os procedimentos e critérios utilizados pelos gestores para tratar este tema e observa se são aderentes ao PRI (*Principles for Responsible Investments*).

### 3.8. Cenário Econômico

No momento em que esta política de investimentos foi revisada, em novembro de 2021 a Value Prev observa o seguinte cenário.

Em 2021 o ano se iniciou com uma acomodação dos mercados de risco globais após a forte euforia do final de 2020.

Após o choque inicial da crise, os mercados se recuperaram fortemente como consequência da redução extraordinária de juros e dos auxílios fiscais. É importante observar que alguns setores acabaram se beneficiando bastante do contexto da pandemia dado que houve um deslocamento da demanda de serviços por bens em função das restrições à circulação de pessoas. Adicionalmente, a demanda por bens foi afetada pelos auxílios, que são revertidos diretamente em consumo pela parcela de menor renda da sociedade. Ao mesmo tempo, do ponto de vista dos mercados, as empresas que estavam mais bem preparadas gozaram de ampla vantagem na situação. Ocorreram diversos casos em que empresas de setores beneficiados mais do que duplicaram seus lucros. Esta recuperação do ano passado não permitiu voltar aos patamares pré-crise, porém os números indicavam uma tendência positiva.

Este contexto resultou em pressões inflacionárias, vindas do lado da demanda pelos fatores mencionados, mas também da oferta, resultando em falta de componentes, insumos além de aumento de tempo e custos de frete. No segundo semestre de 2020 os números de inflação começaram a vir maiores do que o esperado. No entanto, esta alta de preços era vista como temporária dado que havia uma expectativa de redução da demanda com o fim dos auxílios, e de que haveria um reequilíbrio da oferta e da demanda nos setores mais afetados. É importante notar que tanto as pressões inflacionárias quanto a expectativa de que seriam temporárias foram fenômenos globais. Também é importante destacar que, no Brasil, a crise política e os constantes riscos à estabilidade fiscal acentuaram a deterioração das expectativas.

Isto pode ser visto pela evolução das expectativas da pesquisa Focus para as variáveis inflação e juros 2021. A mediana da expectativa para o IPCA de 2021 da pesquisa Focus de 06/01/2021 era 3,31%. Na última atualização (22/10/2021) a expectativa era 8,96%. Com relação à Selic, a mediana das expectativas para 2021 no início do ano era 3,25%, na última pesquisa a expectativa era de 8,75%. Esses números representam uma forte deterioração, mesmo perante países considerados emergentes. Este descolamento das expectativas foi determinado principalmente pelo fator político, mas em parte também é justificado pela evolução da inflação, que foi sendo revisada para cima recorrentemente ao longo do ano.

Os preços de ações e títulos locais reagiram a este cenário negativo. Tanto no mercado de renda variável quanto de juros, os preços dos ativos locais se descolaram dos observados em nossos pares no cenário global. O real se desvalorizou mais.

Essa evolução acabou prejudicando também as expectativas para 2022. O IPCA esperado de 2022 é de 4,40%, mais de 100 bps acima da meta de 3,50% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2022. Ao final de 2022 o mercado espera Selic de 9,50%. A forte revisão das expectativas de inflação e juros também resultou em revisão do crescimento. O PIB esperado para 2022 passou de 2,50% no início do ano para 1,40% na última revisão.

Como pode ser observado, o cenário se mostra desafiador para 2022. Além de uma situação macroeconômica mais difícil, de baixo crescimento com inflação e juros altos, o ano terá eleições, o que deve resultar em volatilidade mais alta nos principais mercados.

Neste cenário desafiador, a EFPC optou pela prudência e seletividade. Se por um lado existem fatores que podem influenciar as expectativas e preços positivamente, em especial no cenário político e eleitoral, ambos bastante incertos, por outro os desafios fiscais e inflacionários podem permanecer ou até mesmo se exacerbar. Um fator importante neste contexto é que os preços dos ativos brasileiros já se deterioraram bastante em relação aos pares, o que os torna atrativos caso o cenário apresente melhora. Os fatos observados sugerem deslocamento de parte dos recursos para a renda fixa como medida de prudência, mas também por observarmos taxas de juros atrativas e mais condizentes com o nível de risco percebido. Ao mesmo tempo, a forte transformação dos mercados que temos observado tem gerado diversos casos de sucesso, o que indica que com seletividade é possível gerar retornos adicionais nos mercados de maior risco, que permanecem representando a principal fonte de retorno adicional no horizonte de longo prazo. Neste contexto, a Value Prev mantém a diversificação como uma medida essencial para mitigar o risco dos portfólios. A Value Prev já promove a diversificação dos portfólios que administra e permanece dedicando especial atenção a este tema.

## 4. Controles, Limites e Restrições

### 4.1. Enquadramento das Aplicações

A observância dos limites de aplicação e concentração exigidos pela legislação e por esta política de investimentos ocorre através do serviço de custódia centralizada. Uma de suas funções é impedir a aplicação de fundos exclusivos em ativos não autorizados pela legislação, pelo regulamento do fundo e esta política de investimentos, ou que levem a extrapolação de qualquer dos limites descritos nestes documentos. A Value Prev monitora estas aplicações através de relatórios fornecidos pelo custodiante e administrador fiduciário e é alertada sempre que ocorre qualquer desenquadramento.

Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

### 4.2. Controle de Riscos

Os ativos selecionados para integrarem os fundos de investimento ou carteiras administradas estão sujeitos a riscos inerentes aos mercados e sua exposição deve ser observada em sua precificação. Dentre outros, na seleção de ativos, o gestor deve observar os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e sistêmico. Os procedimentos e critérios para avaliação destes riscos estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

O controle dos riscos citados é feito por departamentos específicos dos gestores, cabendo a eles zelar pela adequada gestão dos riscos envolvendo os investimentos da Entidade. Além disso, no caso dos fundos de investimentos exclusivos da Entidade, os próprios controles são replicados pelo administrador fiduciário e posteriormente avaliados pela Value Prev, que também é alertada quando ocorre extrapolação dos limites estabelecidos. Os procedimentos e critérios de avaliação de risco foram observados nos processos de contratação dos gestores e administrador fiduciário e serão reavaliados periodicamente.

#### 4.2.1. Risco de Mercado

O risco de mercado é estimado empregando-se determinadas medidas estatísticas de probabilidade e correlação para calcular os riscos de cada instrumento e agregá-los para o cálculo de risco de uma carteira. Essas medidas são, basicamente, o desvio-padrão dos retornos dos ativos e a correlação entre os retornos dos ativos da carteira.

O administrador fiduciário da Value Prev realizará o controle de risco de mercado dos fundos exclusivos através do cálculo de VaR, na renda fixa, ou Tracking Error na renda variável.

VaR: Paramétrico, com intervalo de confiança de 95% e horizonte de 1 dia

O controle de risco de mercado é realizado com base nos limites estabelecidos nas diretrizes de investimento de cada plano ou perfil.

A Value Prev monitora estes riscos através dos relatórios fornecidos pelo Administrador. Adicionalmente, a EFPC poderá acompanhar a evolução de outras métricas de risco, a seu critério. Para produtos descorrelacionados a índices de referência ou condominiais, o cálculo destas métricas pode ser dispensado pela Value Prev, podendo utilizar outras, a seu critério. Nestes casos, a Value Prev monitorará a evolução do retorno e do risco do fundo e tomará medidas em função dos desvios em relação a sua expectativa.

#### 4.2.2. Risco de Crédito

O controle do risco de crédito da Value Prev se baseará nas classificações de rating proferidas pelas agências de rating autorizadas a funcionar no Brasil, conforme classificação abaixo, na data da respectiva aquisição. Caso mais de uma agência classifique o mesmo ativo ou emissor, deverá ser considerado o rating mais conservador:

Nível de Risco Considerado	Rating
Baixo	De AAA a AA-
Médio	De A+ a BBB-
Alto	De BBB- ao mínimo

O controle de risco de crédito dos fundos exclusivos é realizado pelo administrador fiduciário. Adicionalmente, a consultoria contratada faz o acompanhamento do rating dos ativos de crédito investidos pelos mesmos fundos.

#### Fundos Exclusivos:

Para investimentos realizados por fundos exclusivos só é permitido aplicar em ativos privados considerados de baixo ou médio risco de crédito e cuja classificação de risco seja realizada por uma das seguintes agências: Standard & Poor's, Fitch Ratings, Moody's e SR Rating.

#### Fundos Condominiais:

Dado que os fundos condominiais não possuem restrições de agências determinadas em seu Regulamento, não há restrição por classificação de rating dos ativos em carteira. No entanto, a Value Prev observará os tipos de ativos investidos e as qualificações julgadas necessárias da empresa gestora antes do investimento.

**Considerações:**

- Títulos públicos federais serão considerados como baixo risco de crédito;
- Em fundos exclusivos, ativos que perderam o rating entre o momento da aquisição e seu prazo de vencimento serão avaliados caso a caso pela entidade;
- Em fundos exclusivos, ativos que sofrerem rebaixamento de rating serão avaliados caso a caso. Esta medida visa não obrigar a venda de determinado ativo por um valor muito inferior ao considerado “justo” pelo gestor de recursos;
- Os Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) podem ser adquiridos sem observação de rating, por fundos exclusivos ou condominiais, desde que em volume, por emissor, inferior ao valor garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito. Desta forma a Value Prev, ou o fundo no qual está aplicando, fica protegida contra qualquer evento de crédito negativo associado ao ativo.

**4.2.3. Risco de Liquidez**

O risco de liquidez está associado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira para obter recursos para honrar suas obrigações.

Os gestores devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez, possibilitando que as posições sejam desfeitas sem impactos relevantes nos investimentos.

Além disso, os gestores de recursos deverão observar as variáveis do cenário econômico que possam alterar a disponibilidade e os custos de recursos no mercado financeiro. Como precaução, a Value Prev mantém uma parcela relevante do patrimônio dos perfis alocada em fundos exclusivos com resgate em até D+1 dias.

Para os planos administrados pela Value Prev que possuem uma parcela de benefício definido é realizado estudo de ALM que inclui as necessidades de liquidez da carteira com base nos fluxos do passivo.

**4.2.4. Risco de Operacional**

O Risco Operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento, não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

A Value Prev identifica, avalia, controla e monitora de forma contínua os riscos operacionais que possam ocorrer em seus processos internos e avalia a estrutura operacional, controles e processos para mitigação de riscos operacional utilizados pelos gestores antes de sua contratação, promovendo revisões sempre que julgar necessário.

**4.2.5. Risco Legal**

O Risco Legal está associado ao cumprimento da legislação vigente e às regras determinadas por essa política. Os contratos devem conter cláusulas específicas para garantia desses compromissos.

**4.2.6. Risco Sistêmico**

O sistema financeiro está permeado por risco sistêmico, isto é, pela possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham a contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando os devidos cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/fundos da Entidade.

Como forma de mitigar o risco sistêmico a Value Prev procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

#### 4.2.7. Risco Atuarial

O risco atuarial decorre da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para a fundação honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes do plano. Para os planos que possuem risco atuarial, a Value Prev se utiliza de estudos de ALM (Asset Liability Management) para mitigar e gerir o risco atuarial.

### 4.3. Ativos Vedados

A Resolução CMN nº 4.661 descreve os ativos elegíveis e os respectivos limites de alocação para cada segmento de aplicação. Os ativos incluídos neste item não podem receber recursos de fundos exclusivos de nenhum perfil de investimento. Para os fundos condominiais esta restrição não precisa estar descrita em regulamento, mas para receber recursos da Value Prev os fundos não podem deter tais ativos na carteira atual. Se o fundo aplicar em tais ativos, a Entidade deve promover o resgate das cotas assim que identificar o fato. Caso o fundo tenha detido qualquer destes ativos no passado, porém agora possui tal restrição em seu regulamento, o fundo é elegível a receber recursos da Value Prev.

#### 4.3.1. Vedações por Tipo de Ativo

##### Renda Fixa

- Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais;
- Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País;
- Cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB);
- Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA);
- Em fundos exclusivos, aplicar em ativos classificados como Alto Risco de Crédito pelo gestor ou por agência classificadora de risco, conforme a classificação descrita no item anterior, exceção aos DPGE's, até o limite garantido pelo FGC, e aos títulos que passarem a ser considerados como alto risco após a data de sua aquisição, situação em que a manutenção em carteira será avaliada caso a caso pela Entidade;

##### Renda Variável

- Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.

##### Investimentos Estruturados

- Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso", observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários;

#### 4.4. Operações com Ativos Ligados à Patrocinadora, Fornecedores, Clientes e Demais Empresas Ligadas ao Grupo Econômico da Patrocinadora

Tantos os fundos exclusivos quanto os fundos condominiais nos quais o plano aplica possuem mandatos discricionários, o que quer dizer que a decisão de aplicar em ativos emitidos por empresas patrocinadoras, fornecedores, clientes e demais empresas do mesmo grupo econômico é do gestor e baseada exclusivamente em suas análises técnicas. Os limites de alocação e concentração para estes emissores são os descritos na legislação, adicionadas as demais restrições previstas neste documento.

#### 4.5. Operações com Derivativos

As operações de derivativos ("Swap", Futuro, Termo e Opções) devem ser precedidas de uma avaliação de risco pelos gestores e garantidas pela B3 S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem, salvo em fundos classificados no segmento de investimentos estruturados pela resolução CMN nº4.661/2009, desde que respeitados os limites de alocação definidos pela mesma legislação. Para os demais investimentos, a utilização de derivativos deve ser apenas com objetivo de hedge de exposições ou com o objetivo de se obter exposições ativas, sem alavancagem.

As operações de derivativos devem observar os requisitos e limites de exposição definidos pela legislação vigente. Para isso, os gestores deverão atestar, mediante solicitação do órgão fiscalizador, que possuem procedimentos que garantam a avaliação prévia dos riscos envolvidos e sistemas de controles internos adequados às suas operações. Além disso, em veículos exclusivos, deverão ser informadas as margens de garantias depositadas e os prêmios de opção pagos.

Na legislação vigente, o limite do depósito de margem é de 15% e o do valor total dos prêmios de opções pagos é de 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos de instituições financeiras e as ações pertencentes ao índice Ibovespa.

#### 4.6. Observação dos Princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança).

Os princípios ambientais, sociais e de governança (ASG) podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, tais políticas. Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, tais princípios serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras específicos.

## 5. Da divulgação

A divulgação aos participantes do conteúdo deste documento e do resultado dos investimentos a ele associados deve obedecer a forma e aos prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

## 6. Vigência

Esta política entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Conselho Deliberativo, podendo ser revista a qualquer momento pela Entidade, dentro das regras estabelecidas pela legislação, e comunicada por escrito às instituições administradoras dos recursos da Entidade.

Barueri, 16 de dezembro de 2021.

---

Alberto Hiroshi Okawa  
Presidente do Conselho Deliberativo

---

Miguel Prada Galvão  
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

---

Ivo Romani  
Conselheiro Deliberativo Suplente

---

Marli Aparecida Fioravante Machado  
Conselheira Deliberativa

---

Raphael Gandolfo Costa  
Conselheiro Deliberativo Suplente

---

João Carlos Ferreira  
Diretor e AETQ



## ANEXO I PLANO DXC

Este anexo trata da Política de Investimentos do Plano Benefícios DXC e foi formulada levando em consideração as características do Plano, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos, submetendo-se integralmente às limitações impostas pela legislação vigente, bem como, às instruções normativas ou decretos que venham a ser publicados com o objetivo de regulamentar a referida resolução ou substituí-la.

### 1. Plano de Benefícios DXC

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Nome	Plano de Benefícios DXC
Modalidade	Contribuição Variável
CNPB	2020.0013-65

### 2. Empresa Patrocinadora

Enterprise Services Brasil Serviços de Tecnologia Ltda.

R. José Versolato, 111 – 20º andar - Centro

São Bernardo do Campo - SP, 09751-020, Brasil

CNPJ 02.833.315/0001-45

### 3. Estrutura de Perfis de Investimentos

É permitido ao participante escolher um entre quatro perfis de investimento disponíveis para alocação de sua reserva individual de acordo com a sua tolerância ao risco. Os perfis disponíveis para escolha são:

- Super Conservador
- Conservador
- Moderado
- Agressivo

Os perfis de investimento diferem em função da alocação entre os segmentos de aplicação e, no caso do perfil Super Conservador, também pelo índice de referência utilizado.

Os participantes podem alterar o perfil de investimento nos meses de junho e dezembro de acordo com o item 7.3.4 do Regulamento do Plano de Benefícios DXC.

O oferecimento de perfis de investimentos tem por objetivo dar alternativas com diferentes níveis de risco e expectativas de retorno para escolha dos participantes. Por este motivo, sugere a manutenção dos benchmarks de forma a manter o padrão de risco escolhido pelos participantes. Mesmo assim, a Value Prev tem um Comitê de Investimentos para Assessoramento, promove discussões com seus gestores e consultores sobre

cenário econômico e expectativas para as classes de ativos com o objetivo de fazer ajustes pontuais, quando julgar conveniente.

## 4. Política de Rebalanceamento

Os segmentos de investimentos estruturados e investimento no exterior podem apresentar dinâmica de negociação e prazos de aplicação e resgate muito diferentes do observado nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável. Por este motivo, a Value Prev estabeleceu uma política de rebalanceamento que considera a soma das alocações nos segmentos de investimentos estruturados, investimentos no exterior e renda variável de um lado e a renda fixa de outro para promover o rebalanceamento.

Com isto, a política de rebalanceamento obrigatório observa apenas os limites e alvo de alocação no segmento de renda fixa. A distribuição de recursos entre os segmentos de renda variável, investimentos no exterior e investimentos estruturados deve obedecer aos limites descritos nesta política, mas não estará sujeita a uma regra fixa de rebalanceamento.

O processo usual de rebalanceamento consiste em ajustar a alocação entre os segmentos de renda fixa e demais para o alvo de alocação em renda fixa de cada perfil sempre que as determinadas condições forem atingidas. Este processo se dá através de transferências de recursos entre tais segmentos.

### 4.1 Rebalanceamento Semestral

Com o objetivo de evitar que as alocações permaneçam em níveis muito distantes do alvo de alocação definido, a Value Prev estabeleceu que, no mínimo, a cada semestre a Entidade deve ajustar as alocações em renda fixa para o alvo de alocação nos meses de janeiro e julho. Entre os meses de rebalanceamento a Value Prev pode promover alterações nas composições dos portfólios desde que respeitando os limites mínimos e máximos de alocação por segmento estabelecidos para cada perfil.

## 5. Meta de Rentabilidade

Como o plano oferece perfis de investimentos o retorno percebido no longo prazo é influenciado pelas escolhas do participante. As metas de rentabilidade por segmento correspondem aos índices de rentabilidade por segmento descritos para cada perfil no item 7 deste Anexo. Se ponderarmos o retorno real esperado de cada perfil pelo seu patrimônio o retorno real esperado consolidado seria de 7,02%.

O benchmark global que será considerada para o Plano de Benefícios foi obtido pela ponderação do patrimônio de cada perfil e seus benchmarks:

64,44% IMA-S + 12,69% CDI + 3,03% IMA-B 5 + 10,84% IBrX + 0,47% IPCA + 7,0% a.a) + 8,44% MSCI World + 0,09% (CDI +2% a.a.)

## 6. Premissas e resultados do estudo de Macroalocação

A Value Prev utiliza a mediana da Pesquisa Focus do Banco Central para definição das premissas de cenário Macroeconômico. Para definição de cenário otimista e pessimista aplica-se um desvio padrão das expectativas para cima ou para baixo.

**Cenário Base**

Variável	Ano				
	2022	2023	2024	2025	2026
Var. Cambial	1,81%	0,18%	1,42%	1,22%	0,00%
PTAX	5,64	5,65	5,73	5,80	5,80
Selic	11,63%	7,75%	6,50%	6,50%	6,50%
IPCA	4,78%	3,86%	3,50%	3,50%	3,50%
PIB	1,00%	2,00%	2,05%	2,00%	2,00%

**Cenário Otimista**

Variável	Ano				
	2022	2023	2024	2025	2026
Var. Cambial	-3,97%	0,19%	1,50%	1,29%	0,00%
PTAX	5,32	5,33	5,41	5,48	5,48
Selic	10,93%	6,74%	5,49%	5,49%	5,49%
IPCA	4,32%	3,56%	3,20%	3,20%	3,20%
PIB	1,56%	2,56%	2,61%	2,56%	2,56%

**Cenário Pessimista**

Variável	Ano				
	2022	2023	2024	2025	2026
Var. Cambial	7,58%	0,17%	1,34%	1,16%	0,00%
PTAX	5,96	5,97	6,05	6,12	6,12
Selic	12,33%	8,76%	7,51%	7,51%	7,51%
IPCA	5,24%	4,16%	3,80%	3,80%	3,80%
PIB	0,44%	1,44%	1,49%	1,44%	1,44%

As classes de ativos, premissas de retorno e restrições utilizadas no estudo de Macroalocação estão descritas abaixo:

Classe	Segmento	Premissa de Retorno	
		Indicador	Prêmio (ano)
IMA-S	Renda fixa	Selic	0,00%
IMA-B	Renda fixa	IPCA	5,48%
Crédito Estruturado	Renda fixa	IPCA	6,00%
Renda Variável	Renda variável	Selic	6,00%
Multimercados	Estruturados	CDI	4,00%
FIP	Estruturados	IPCA	8,00%
Exterior RF	Invest. exterior	Selic	3,00%
Exterior RF	Invest. exterior	Var. Cambial	8,50%

Adicionalmente, foram incluídas as seguintes restrições:

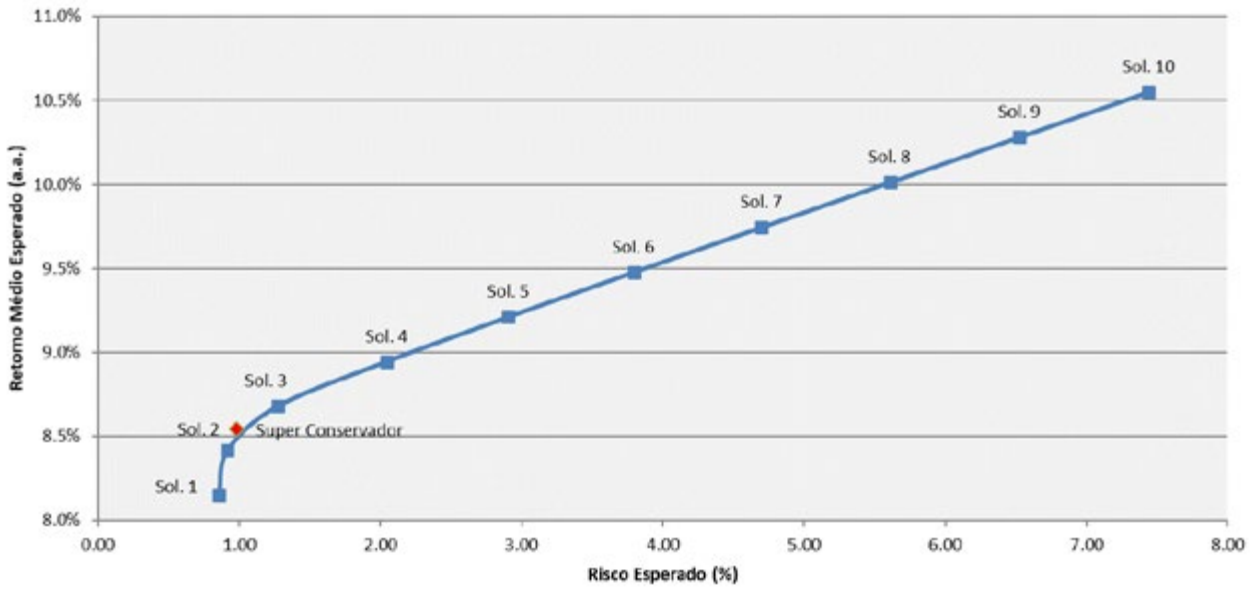
- IMA-S: Mínimo de 10% de alocação (liquidez);
- Crédito Estruturado: Máximo de 5 % (simulação 1) e vedado (simulação 2);
- Renda Variável: Mínimo de 5% (simulação 1) e máximo de 30% de alocação;
- Multimercados: Até 13% para todos, exceto Superconservador até 10%;
- FIP: Constante em 0,50%;
- Exterior: Até 9%.

Para o perfil Super Conservador foram consideradas apenas as classes IMA-S, IMA-B e Multimercados.

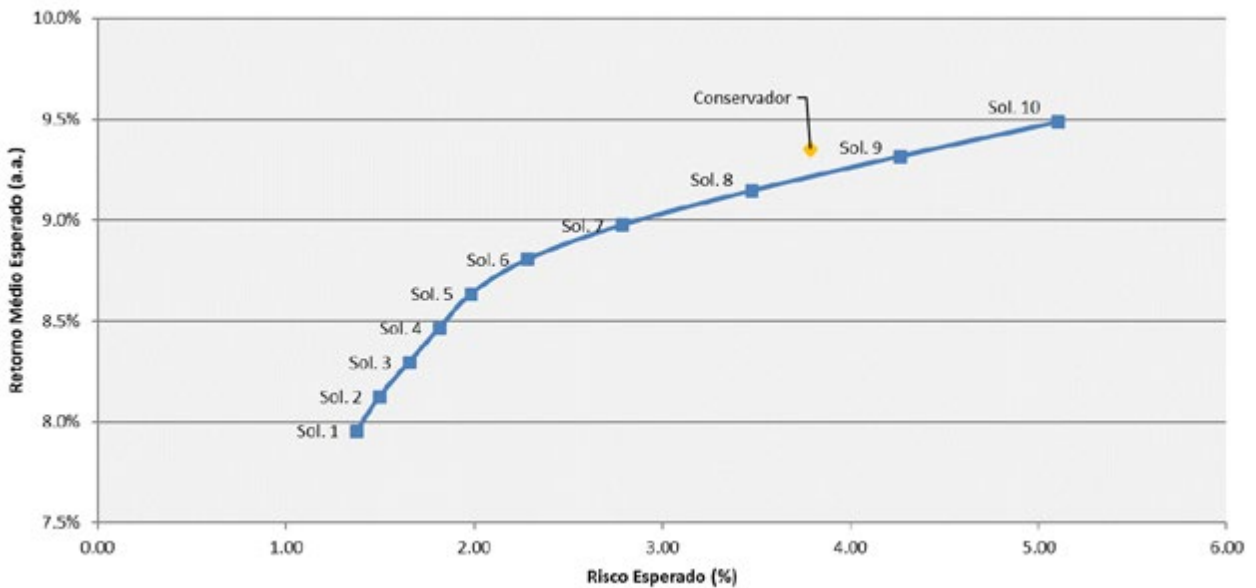
O resultado do estudo está apresentado nos gráficos abaixo e nos itens a seguir.

Fronteira Eficiente dos perfis:

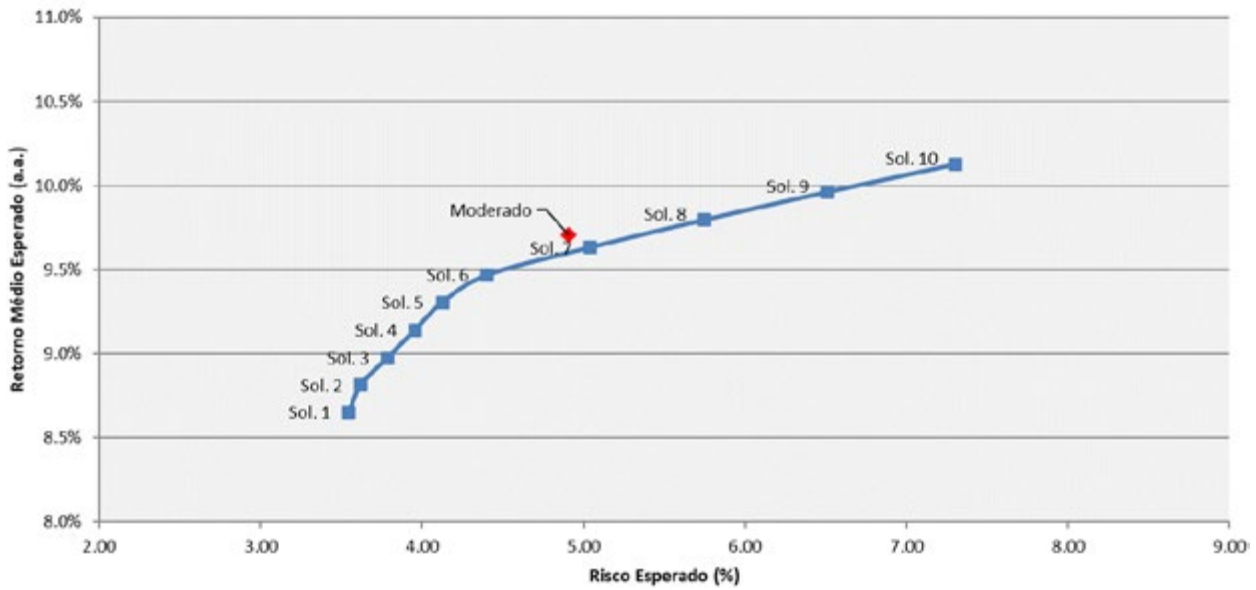
Super Conservador



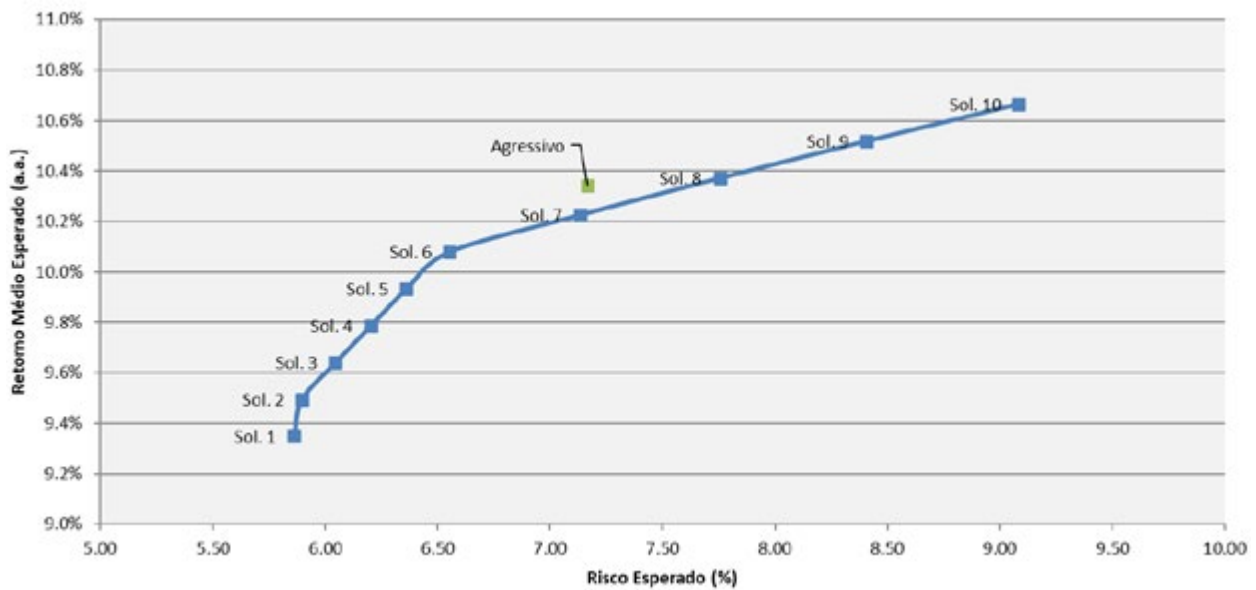
Conservador



Moderado



Agressivo



Como pode ser observado nos gráficos acima, para todos os perfis a alocação atual se situa acima da linha de fronteira eficiente. Tal situação decorre da aplicação de limites mínimos de alocação em renda variável, propostos com o objetivo de manter as características de risco e a diferenciação entre os perfis. A Value Prev selecionou as soluções 2, 6, 6 e 7 para os perfis Super Conservador, Conservador, Moderado e Agressivo, respectivamente.

Considerando que a Value Prev pode utilizar fundos exclusivos e condominiais para perseguir os benchmarks e metas de rentabilidade de longo prazo dos perfis e dos segmentos, os benchmarks dos fundos exclusivos da Value Prev podem diferir do benchmark considerado pelo plano em cada segmento. Caberá a Value Prev formalizar os mandatos dos fundos exclusivos e comunicar todas as partes envolvidas.

## 7. Diretrizes de aplicação e Resultados por Perfil de Investimento

### 7.1. Perfil Super Conservador

#### 7.1.1. Alvo e Limites de Alocação

Segmento	Target	Limite mín.	Limite máx.	Lim. Legal
Renda fixa	93,0%	87,0%	100,0%	100,0%
Renda variável	VEDADO	-	-	70,0%
Estruturado	7,0%	0,0%	13,0%	20,0%
Invest. exterior	VEDADO	-	-	10,0%
Imobiliários	VEDADO	-	-	20,0%
Op. com participantes	VEDADO	-	-	15,0%

#### 7.1.2. Índice de Referência, Meta de rentabilidade e Retorno Esperado:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Ret. Esperado 2022
Renda fixa	IMA-S	Selic	11,63%
Estruturado	CDI	Selic + 4,0% a.a.	15,63%
Consolidado	93,0% (IMA-S) + 7% CDI	93,0% Selic + 7,0% (Selic + 4,0% a.a.)	11,91%

### 7.1.3. Controles de Risco

#### 7.1.3.1. Risco de Mercado:

Renda Fixa	Limite
Fundos Exclusivos	VaR ou B-VaR*
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

\*A depender do mandato formalizado entre as partes.

### 7.1.3.2. Risco de Crédito

Os limites e restrições para aplicação em crédito privado são os mesmos apresentados no item 4.2.2 deste documento.

### 7.1.3.3. Risco de Liquidez

O perfil de investimentos deve manter ao menos 30% do portfólio alocado em fundos com prazo de resgate D+0. Ao mesmo tempo, a Value Prev deve sempre observar os fluxos de saída de caixa previstos.

### 7.1.4. Ativos não autorizados

Aplicam-se ao perfil as mesmas vedações apresentadas no item 4.3 deste documento.

### 7.1.5. Resultados Passados

Super Conservador	2017	2018	2019	2020	2021	Acum.	Anualizado
Perfil	12,53%	8,00%	8,74%	6,39%	2,52%	44,14%	7,59%

Como o plano foi cindido em 2020 resultando na criação do Plano de Benefícios DXC o quadro acima considera o retorno obtido pelos participantes que estiveram no plano no período de análise.

## 7.2. Perfil Conservador

### 7.2.1. Limites de Alocação por Segmento:

Segmento	Target	Limite mín.	Limite máx.	Lim. Legal
Renda fixa	72,5%	54,0%	91,0%	100,0%
Renda variável	5,0%	0,0%	10,0%	70,0%
Estruturado	13,5%	0,0%	16,0%	20,0%
Invest. exterior	9,0%	0,0%	10,0%	10,0%
Imobiliários	0,0%	0,0%	5,0%	20,0%
Op. com participantes	VEDADO			15,0%



### 7.2.2. Índice de Referência, Meta de rentabilidade e Retorno Esperado:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Ret. Esperado 2022
Renda fixa	98,2% (IMA-S) + 1,8% (IMA-B 5)	98,2% Selic + 1,8% (IPCA + 5,0% a.a.)	11,60%
Renda variável	IBrX	Selic + 6,0% a.a.	17,63%
Estruturado	96,3% CDI + 3,7% (IPCA + 7% a.a.)	96,3% (Selic + 4,0% a.a.) + 3,7% (IPCA + 8,0% a.a.)	15,54%
Invest. exterior	97,8% MSCI World BRL + 2,2% (CDI + 2% a.a.)	97,8% (Var. Cambial + 8,5% a.a.) + 2,2% (Selic + 2,0% a.a.)	10,08%
Imobiliários	CDI	Selic	0,00%
Consolidado	71,2% (IMA-S) + 1,3% (IMA-B 5) + 5,0% IBrX + 13% CDI + 0,5% (IPCA + 7% a.a.) + 8,8% MSCI World (BRL) + 0,2% (CDI+2% a.a.)	71,2% Selic + 1,3% (IPCA + 5,0% a.a.) + 5,0% (Selic + 6,0% a.a.) + 13,0% (Selic + 4,0% a.a.) + 0,5% (IPCA + 8,0% a.a.) + 8,8% (Var. Cambial + 8,5% a.a.) + 0,2% (Selic + 2,0% a.a.)	12,30%

### 7.2.3. Controle de Riscos

#### 7.2.3.1. Risco de Mercado:

Renda Fixa	Limite
Fundos Exclusivos	VaR ou B-VaR*
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

\*A depender do mandato formalizado entre as partes.

Renda Variável	Limite
Fundos Exclusivos	Tracking Error
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

### 7.2.3.2. Risco de Crédito:

Os limites e restrições para aplicação em crédito privado são os mesmos apresentados no item 4.2.2 deste documento.

### 7.2.3.3. Risco de Liquidez:

O perfil de investimentos deve manter ao menos 30% do portfólio alocado em fundos com prazo de resgate até D+1. Ao mesmo tempo, a Valueprev deve sempre observar os fluxos de saída de caixa previstos.

### 7.2.4. Ativos não autorizados

Aplicam-se ao perfil as mesmas vedações apresentadas no item 4.3 deste documento.

### 7.2.5. Resultados Passados

Conservador	2017	2018	2019	2020	2021	Acum.	Anualizado
Perfil	15,17%	10,09%	16,16%	8,07%	2,13%	62,57%	10,21%

Como o plano foi cindido em 2020 resultando na criação do Plano de Benefícios DXC o quadro acima considera o retorno obtido pelos participantes que estiveram no plano no período de análise.

## 7.3. Perfil Moderado

### 7.3.1. Limites de Alocação por Segmento:

Segmento	Target	Limite mín.	Limite máx.	Lim. Legal
Renda fixa	62,5%	47,0%	87,0%	100,0%
Renda variável	15,0%	8,0%	22,0%	70,0%
Estruturado	13,5%	0,0%	16,0%	20,0%
Invest. exterior	9,0%	0,0%	10,0%	10,0%
Imobiliários	0,0%	0,0%	5,0%	20,0%
Op. com participantes	VEDADO	-	-	15,0%

### 7.3.2. Índice de Referência por Segmento:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Ret. Esperado 2022
Renda fixa	76,3% (IMA-S) + 23,7% (IMA-B 5)	76,3% Selic + 23,7% (IPCA + 5,0% a.a.)	11,24%
Renda variável	IBrX	Selic + 6,0% a.a.	17,63%
Estruturado	96,3% CDI + 3,7% (IPCA + 7% a.a.)	96,3% (Selic + 4,0% a.a.) + 3,7% (IPCA + 8,0% a.a.)	15,54%
Invest. exterior	MSCI World BRL	Var. Cambial + 8,5% a.a.	10,31%
Imobiliários	CDI	Selic	0,00%
Consolidado	47,7% (IMA-S) + 14,8% (IMA-B 5) + 15,0% IBrx + +13% CDI + 0,5% (IPCA + 7% a.a.) + 9,0% MSCI World BRL	47,7% Selic + 14,8% (IPCA + 5,0% a.a.) + 15,0% (Selic + 6,0% a.a.) + 13,0% (Selic + 4,0% a.a.) + 0,5% (IPCA + 8,0% a.a.) + 9,0% (Var. Cambial + 8,5% a.a.)	12,69%

### 7.3.3. Controle de Riscos

#### 7.3.3.1. Risco de Mercado:

Renda Fixa	Limite
Fundos Exclusivos	VaR ou B-VaR*
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

\*A depender do mandato formalizado entre as partes.

Renda Variável	Limite
Fundos Exclusivos	Tracking Error
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

### 7.3.3.2. Risco de Mercado:

Os limites e restrições para aplicação em crédito privado são os mesmos apresentados no item 4.2.2 deste documento.

### 7.3.3.3. Risco de Liquidez:

O perfil de investimentos deve manter ao menos 30% do portfólio alocado em fundos com prazo de resgate até D+1. Ao mesmo tempo, a Value Prev deve sempre observar os fluxos de saída de caixa previstos.

### 7.3.3.4. Ativos não Autorizados

Aplicam-se ao perfil as mesmas vedações apresentadas no item 4.3 deste documento.

## 7.3.4. Resultados Passados

Perfil Moderado	2017	2018	2019	2020	2021	Acum.	Anualizado
Perfil	17,37%	9,60%	19,07%	8,25%	1,74%	68,68%	11,02%

Como o plano foi cindido em 2020 resultando na criação do Plano de Benefícios DXC o quadro acima considera o retorno obtido pelos participantes que estiveram no plano no período de análise.

## 7.4. Perfil Agressivo

### 7.4.1. Limites de Alocação por Segmento:

Segmento	Target	Limite mín.	Limite máx.	Lim. Legal
Renda fixa	52,5%	37,0%	79,0%	100,0%
Renda variável	25,0%	18,0%	32,0%	70,0%
Estruturado	13,5%	0,0%	15,0%	20,0%
Invest. exterior	9,0%	0,0%	10,0%	10,0%
Imobiliários	0,0%	0,0%	5,0%	20,0%
Op. com participantes	VEDADO			15,0%

### 7.4.2. Índice de Referência por Segmento:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Ret. Esperado 2022
Renda fixa	78,5% (IMA-S) + 21,5% (IMA-B 5)	78,5% Selic + 21,5% (IPCA + 5,0% a.a.)	11,27%
Renda variável	IBrX	Selic + 6,0% a.a.	17,63%
Estruturado	96,3% CDI + 3,7% (IPCA + 7% a.a.)	96,3% (Selic + 4,0% a.a.) + 3,7% (IPCA + 8,0% a.a.)	15,54%
Invest. exterior	MSCI World BRL	Var. Cambial + 8,5% a.a.	10,31%
Imobiliários	CDI	Selic	0,00%
Consolidado	41,2% (IMA-S) + 11,3% (IMA-B 5) + 25,0% IBrX + 13% CDI + 0,5% (IPCA + 7% a.a.) + 9,0% MSCI World BRL	41,2% Selic + 11,3% (IPCA + 5,0% a.a.) + 25,0% (Selic + 6,0% a.a.) + 13,0% (Selic + 4,0% a.a.) + 0,5% (IPCA + 8,0% a.a.) + 9,0% (Var. Cambial + 8,5% a.a.)	13,35%

### 7.4.3. Controle de Riscos

#### 7.4.3.1. Risco de Mercado:

Renda Fixa	Limite
Fundos Exclusivos	VaR ou B-VaR*
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

\*A depender do mandato formalizado entre as partes.

Renda Variável	Limite
Fundos Exclusivos	Tracking Error
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

#### 7.4.3.2. Risco de Crédito:

Os limites e restrições para aplicação em crédito privado são os mesmos apresentados no item 4.2.2 deste documento.

#### 7.4.3.3. Risco de Liquidez:

O perfil de investimentos deve manter ao menos 30% do portfólio alocado em fundos com prazo de resgate até D+1. Ao mesmo tempo, a Value Prev deve sempre observar os fluxos de saída de caixa previstos.

#### 7.4.4. Ativos não autorizados

Aplicam-se ao perfil as mesmas vedações apresentadas no item 5.3 deste documento.

#### 7.4.5. Resultados Passados

Perfil Agressivo	2017	2018	2019	2020	2021	Acum.	Anualizado
Perfil	20,25%	8,99%	22,59%	4,79%	0,06%	68,46%	10,99%

Como o plano foi cindido em 2020 resultando na criação do Plano de Benefícios DXC, o quadro acima considera o retorno obtido pelos participantes que estiveram no plano no período de análise.

Barueri, 16 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Alberto Hiroshi Okawa  
 Presidente do Conselho Deliberativo

\_\_\_\_\_  
 Miguel Prada Galvão  
 Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

\_\_\_\_\_  
 Ivo Romani  
 Conselheiro Deliberativo Suplente

\_\_\_\_\_  
 Marli Aparecida Fioravante Machado  
 Conselheira Deliberativa

\_\_\_\_\_  
 Raphael Gandolfo Costa  
 Conselheiro Deliberativo Suplente

\_\_\_\_\_  
 João Carlos Ferreira  
 Diretor e AETQ



**Atendimento ao Participante:**  
[admin.hp-prev@hpe.com](mailto:admin.hp-prev@hpe.com)  
[www.valueprev.com.br](http://www.valueprev.com.br)

